

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

DECRETO N° 281/2025, de 11 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 78.329,21, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.122.9.1027-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$2.589,84
 2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 2.589,84

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.122.9.1027-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$6.750,66
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 6.750,66

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

14.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

14.001.28.843.27.2136-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R\$68.988,71
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 68.988,71

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

14.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

14.001.28.843.27.2136-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R\$68.988,71
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 68.988,71

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.303.37.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$2.589,84
2.600.000 (SE) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SIJS provenientes do Governo 2.589,84

05 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0001.10.303.37.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$1.585,58
1.600,0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 1.585,58

05.001.10.302.36.2173-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$5.165,08
1.000,0000 - Término Fazenda Pública - CIC - Conselho de Contabilidade Pública

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL 11 de Dezembro de 2025